



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2023.

Autoriza o Poder Executivo incluir elemento de despesa por redução orçamentária, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), bem como altera a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6.690/2022, que dispõe sobre a LDO 2023 e a Lei Municipal n.º 6.720/2022, que dispõe sobre a LOA 2023 e suas alterações.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Osório autorizado a alterar as Leis Municipais nº 6.516/2021, que dispões sobre o PPA, a Lei Municipal nº 6.690/2022, que dispõe sobre a LDO 2023 e a Lei Municipal nº 6.720/2022, que dispõe sobre a LOA 2023 e suas alterações, incluir elemento de despesa vinculado a Ação 2076 e abrir crédito especial por redução orçamentária, no valor e da seguinte forma:

16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

017 – Fundo Municipal de Assistência Social

008 – Assistência Social

0244 – Assistência Comunitária

0021 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

2076 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA....R\$ 40.000,00

Vínculo: 06621013 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)

Total..... R\$ 40.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial supramencionado, a redução das seguintes dotações:

16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

017 – Fundo Municipal de Assistência Social

008 – Assistência Social

0244 – Assistência Comunitária

0021 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

2076 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Referência dotação 1119).....R\$40.000,00

Vínculo: 06621013 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)

Total..... R\$40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em ____ de _____ de 2023.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal tem a finalidade de autorizar a inclusão do elemento de despesa **3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica** na ação 2076 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS *no PPA, LDO e LOA de 2023*, bem como abrir crédito especial por redução orçamentária no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) na Secretaria de Assistência Social e Habitação.

Justificamos que a presente medida se faz necessária para suprir as necessidades de pagamento de serviços funerários conforme 6º Aditivo ao Contrato 043/2017 solicitado pela da Secretaria de Assistência Social e Habitação, no processo digital nº 5656/2023.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de março de 2023.

Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal.